



DOCUMENTOS

EASY TECH INFORMATICA

CNPJ: 05.462.543/0001-44

PE 018/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2021 09:28:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.462.543/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

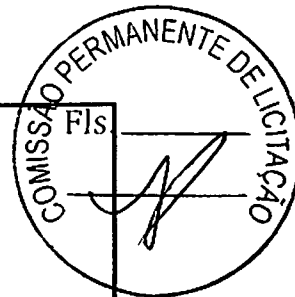
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 29 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

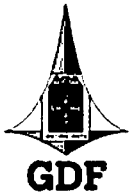
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.462.543/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2002
NOME EMPRESARIAL EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EASYTECH INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 71.720-565	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROEASYTECH@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 3386-7973	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

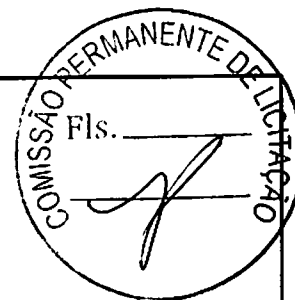
Emitido no dia 28/09/2021 às 10:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 308132838112021
NOME: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: 30 AV. LTS 1214A/1220A LJ 02 AVENIDA S/N
CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE
CNPJ: 05.462.543/0001-44
CF/DF: 0744129300175 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320117830-7	CNPJ 05.462.543/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2002	Data de Início de Atividade 23/12/2002	
Endereço Completo: AVENIDA 30 AV. LTS 1214A/1220A LJ 02 - BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE CEP 71720-565 - BRASILIA/DF				
Objeto Social: COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMOCAO, INFORMATICA, ELETRICOS E ELETRO-MECANICOS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAAO E DE ASSISTENCIA TECNICA INTERNA E EXTERNA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMOCAO, INFORMATICA, ELETRICOS E ELETRO-MECANICOS EM GERAL				
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
001.245.901-10	FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/06/2013		Número: 20130540838		
Ato	223 - BALANCO			
Evento(s)	223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 03 de Julho de 2020 09:11

MAXIMILIANO PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000441038 e visualize a certidão)



20/255.664-6



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade




Certidão Negativa

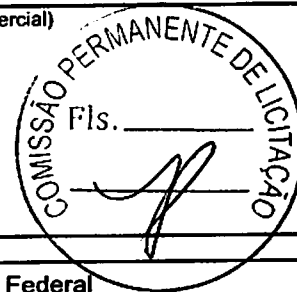
Certifico que nesta data (28/09/2021 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.462.543/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6153.1421.61F1.F593 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201178307	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	206	1	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

25 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____ / / _____	_____ / / _____	

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____ / / _____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

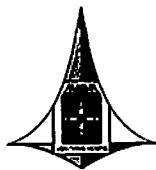
	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____ / / _____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.025-3	DFN2188609778	18/03/2021

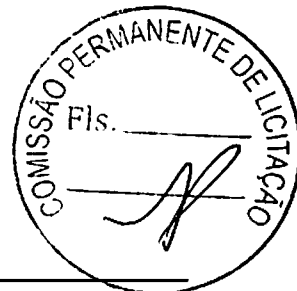
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	25/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal





“Easytech Informática e Serviços Ltda”

6ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular,

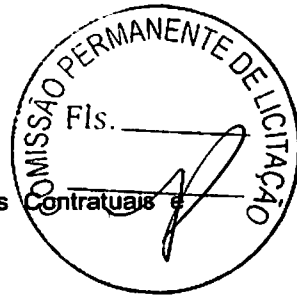
- (1) **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; nascida aos 24 dias do mês de Abril do ano de 1.984, natural da Cidade de Brasília / DF, portadora da CI RG n.º 2.155.395, expedida pela SSP / DF, em 13/05/1.999, e CPF / MF n.º 001.245.901-10, representada neste ato, por seu bastante procurador, **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da C. I RG n.º 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e CPF / MF n.º 020.945.854-25;

- (2) **Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2.000, natural da cidade de Brasília / DF, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, portador da CI RG: 3.311.644, expedida pela SESP / DF, em 13/12/2018 e do CPF: 039.659.691-61;

- (3) **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da C. I RG n.º 1.476.781, expedida pela SSP / PB, em 04/05/1.989 e CPF / MF n.º 020.945.854-25, acima qualificados;

Únicos Sócios da Empresa, Easytech Informática e Serviços Ltda, com sede na **3ª Avenida, Lotes 1.214 A / 1.220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Núcleo Bandeirante, Brasília / DF**, com seu Contrato social e demais Alterações Contratuais devidamente arquivadas na Junta Comercial do Distrito Federal e inscrita no CNPJ MF sob o n.º **05.462.543/0001-44**, **Resolvem** de comum acordo





e na melhor forma de direito, alterarem o Contrato Social e demais Alterações Consolidá-los, conforme Cláusulas e condições abaixo:

1. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores, **Roberto Silva Querino, Felipe Carvalho Querino e Fabiana Carvalho da Silva Querino**, que assinarão em Conjunto ou Separadamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar.

Parágrafo Primeiro - A utilização da Denominação Social é privativa dos administradores da Sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Os administradores poderão designar procuradores em nome da Sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do respectivo mandato, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo os "ad judícia" que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Tornar-se-ão sem eficácia e nulos de pleno direito, todos e quaisquer atos praticados por Sócio, administrador, funcionário ou procurador da Sociedade que sejam estranhos ao seu Objeto Social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.

2. DA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE SÓCIO: O Sócio, **Roberto Silva Querino**, atualiza sua CI RG, em razão de nova via do documento, e com isso, passou à ser portador da CI RG nº 3.620.481, expedida pela SSP/DF, em 29/05/2014.

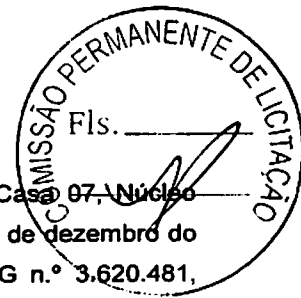
3. As demais Cláusulas, inalteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

“Easytech Informática e Serviços Ltda”.

Consolidação Contratual

(1) **Fabiana Carvalho da Silva Querino**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, nascida aos 24 dias do mês de Abril do ano de 1.984, natural da Cidade de Brasília / DF, portadora da CI RG n.º 2.155.395, expedida pela SSP / DF, em 13/05/1.999, e CPF / MF nº 001.245.901-10, representada neste ato, por seu bastante procurador, **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de





bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 1.545, Casa 07, Núcleo Bandeirante / DF, Brasília / DF, Cep: 71.805-129; nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da C. I RG n.º 3.620.481, expedida pela SSP/DF, em 29/05/2014 e CPF / MF n.º 020.945.854-25;

(2) **Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2.000, natural da cidade de Brasília / DF, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, portador da CI RG: 3.311.644, expedida pela SESP / DF, em 13/12/2018 e do CPF: 039.659.691-61, e

(3) **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, nascido aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1.973, natural da cidade de São Gonçalo / RJ, portador da CI RG n.º 3.620.481, expedida pela SSP/DF, em 29/05/2014 e inscrito no CPF n.º 020.945.854-25, acima qualificados;

Únicos Sócios da empresa, **Easytech Informática e Serviços Ltda**, com sede na 3ª Avenida, Lote 1214 A / Loja 1220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Brasília / DF, com seu Contrato social e demais Alterações Contratuais devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 532.0117830-7, em 23/12/2002 e inscrita no CNPJ MF sob o n.º 05.462.543/0001-44, **resolvem** de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social e demais Alterações Contratuais anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, NOME DE FANTASIA E SEDE DA SOCIEDADE:
A Sociedade é empresária limitada, e sua Denominação Social é: **"Easytech Informática e Serviços Ltda"**, utilizando-se do Nome de Fantasia, **Easytech Informática e Serviços**, e com Sede na 3ª Avenida, Lotes 1214 A / 1220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Núcleo Bandeirante, Brasília / DF.

2. DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade, por o Objetivo Social:

a) **Compra e Venda de equipamentos de automação, informática, elétricos e eletro-mecânicos em geral;**

b) **Prestação de Serviços na locação, instalação e assistência técnica interna e externa de equipamentos de automação, informática, elétricos e eletro eletrônicos em geral;**





3. DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente deste País, pelos Sócios, no momento da constituição desta Sociedade e Alterações Contratuais posteriores, tem a seguinte distribuição no quadro Societário:

Sócios	Percentual	Participação	Valor
Fabiana Carvalho da Silva Querino	47,5%	33.250 cotas	R\$ 33.250,00
Felipe Carvalho Querino	5,0%	3.500 cotas	R\$ 3.500,00
Roberto Silva Querino	47,5%	33.250 cotas	R\$ 33.250,00
Total		70.000 cotas	R\$ 70.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores, Roberto Silva Querino, Felipe Carvalho Querino e Fabiana Carvalho da Silva Querino, que assinarão em Conjunto ou Separadamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar.

Parágrafo Primeiro - A utilização da Denominação Social é privativa dos administradores da Sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Os administradores poderão designar procuradores em nome da Sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do respectivo mandato, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo os "ad judícia" que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Tomar-se-ão sem eficácia e nulos de pleno direito, todos e quaisquer atos praticados por Sócio, administrador, funcionário ou procurador da Sociedade que sejam estranhos





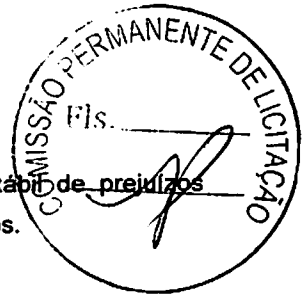
ao seu Objeto Social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.

5. **DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE:** Aos administradores da Sociedade, poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da Sociedade e os serviços prestados.
6. **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade iniciou suas atividades em 23/12/2002, conforme Contrato Social registrado na JCDF, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.
7. **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS:** Se um dos Sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao(s) outro(s) quotistas ou não, tendo este(s) o direito de preferência, na proporção da participação do Capital Social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se o(s) mesmo(s) não se interessar(em) pelas quotas que lhe(s) foi(ram) oferecida(s), estas poderão ser transacionadas com terceiros, nunca em condições inferiores ao ofertado ao(s) sócio(s) remanescente(s).
8. **DA SUCESSÃO:** A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de suas quotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos quotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a quota parte devida ao herdeiro ou sucessor, liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m
9. **DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, REUNIÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:** O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

Parágrafo Primeiro: As deliberações de matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou as constantes do presente Contrato serão "realizadas em reuniões".

Parágrafo Segundo: O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os Sócios, em reunião, deliberarem. Caso o





resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da Sociedade e a legislação respectiva permitam.

Parágrafo Quarto: Os Sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores, se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002; A reunião será convocada através de comunicado individual ao(s) Sócio(s), onde constará dia, horário, quorum de instalação, assuntos a serem, tratados.

Parágrafo Quinto: O Sócio, ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já, ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

Parágrafo Sexto: A convocação da reunião será pelo Administrador, ou por quaisquer dos Sócios quando o Administrador atrasar por mais de 30 (trinta) dias, nos casos previstos em Lei ou Contrato.

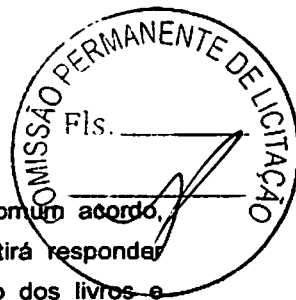
Parágrafo Sétimo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os Sócios comparecerem ao se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Oitavo: A reunião ou assembléia tornar-se-ão dispensáveis quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas. (art 1.072 § 3º).

10. DAS FILIAIS: A Sociedade não possui filial, podendo, no entanto, abri-las em qualquer parte do território nacional.

11. DA LIQUIDAÇÃO: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.





Parágrafo Primeiro: Na dissolução amigável da Sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da Sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

12. DAS QUOTAS: As quotas sociais são iguais, indivisíveis, impenhoráveis, inalienáveis e incomunicáveis, não podendo recair sobre as mesmas quaisquer ônus, ainda que judicial.

13. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Sócios Administradores declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresários, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. Os Sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, que os proíba de exercer a atividade de administração da Sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.

14. DO FORO DA SOCIEDADE: A Sociedade elege o foro da Comarca de Brasília / DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se tenha, para ajuizamento de quaisquer causas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado certo, assinam o presente instrumento, em via única, que será submetida à registro perante a **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS DF.**

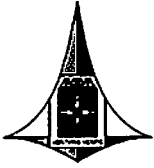
Brasília, 28 de janeiro de 2021.

Fabiana Carvalho da Silva Querino
P/P Roberto Silva Querino

Felipe Carvalho Querino

Roberto Silva Querino

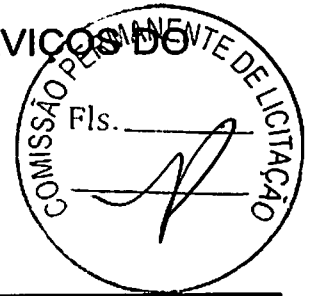




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.025-3	DFN2188609778	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	25/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	25/03/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1669554 em 25/03/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2188609778 - 18/03/2021. Autenticação: F5D9DB8ECBEA3E699D8B912426E541C638F83A68. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.025-3 e o código de segurança GohZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Mais Técnicos Serviços Contábeis S/S Ltda

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Easytech Informática e Serviços Ltda, com sede no 3ª Avenida, Lotes 1.214 A / 1.220 A, Loja 02, Cep: 71.720-565, Núcleo Bandeirante, Brasília / DF com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal e inscrita no CNPJ nº 05.462.543/0001-44, financeiro@easytechinformatica.com; por seu representante legal, **Roberto Silva Querino**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de São Gonçalo / RJ nascido em 26 de dezembro de 1973, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; portador da Cédula de Identidade nº CI RG nº 3.620.481, expedida pela SSP/DF, em 29/05/2014 e CPF / MF nº 020.945.854-25, financeiro@easytechinformatica.com

Sócia: Fabiana Carvalho da Silva Querino, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; nascida aos 24 dias do mês de abril do ano de 1.984, natural da cidade de Brasília / DF, portadora da Carteira de Identidade nº 2.155.395, expedida pela SSP / DF, em 13/05/1.999, e CPF / MF nº 001.245.901-10, financeiro@easytechinformatica.com; e

Sócio: Felipe Carvalho Querino, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2.000, natural da cidade de Brasília / DF, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF, portador da CI RG: 3.311.644, expedida pela SESP / DF, em 13/12/2018 e do CPF: 039.659.691-61;

OUTORGADO

Roberto Silva Querino, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de São Gonçalo / RJ nascido em 26 de dezembro de 1973, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01 Conjunto 01 Lote 02 Casa F, Cep: 71.735-101, Park Way, Brasília / DF; portador da Cédula de Identidade nº CI RG nº 3.620.481, expedida pela SSP/DF, em 29/05/2014 e CPF / MF nº 020.945.854-25, financeiro@easytechinformatica.com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1669554 em 25/03/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2188609778 - 18/03/2021. Autenticação: F5D9DB8ECBEA3E699D8B912426E541C638F83A68. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.025-3 e o código de segurança GohZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



PODERES:

Por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, a(s) **OUTORGANTE(s)** acima identificada(s) e abaixo assinada(s), nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima identificado, à quem confere amplos e especiais poderes para assinar requerimentos/capa de processo e ato de 6ª Alteração Contratual da Sociedade, que tem o propósito de promover a ascensão do Sócio, Felipe Carvalho Querino, à condição de Sócio Administrador desta Sociedade, Easytech Informática e Serviços Ltda, acima qualificada, em seu favor, devendo assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome da(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF), vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Brasília / DF, 28 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Roberto Silva Querino

Easytech Informática e Serviços Ltda
Roberto Silva Querino
Sócio Administrador / Outorgado
CPF: 000.908.854-25

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Fabiana C.S. Querino
Fabiana Carvalho da Silva Querino
Sócia Administradora
CPF: 001.245.901-10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Felipe Carvalho Querino
Felipe Carvalho Querino
Sócio
CPF: 039.659.691-61

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
R. Central de M. Com. C. 11, L. 11, Bloco 1, 202m, Brasília - DF, CEP: 51.215-141, Fone: 311.1126, FAX: 311-1126 e 311-1127, e-mail: nuclo@jucis.df.gov.br

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame da Autenticidade dos dados, a(s) firma(s) da:

(0002627) - ROBERTO SILVA QUERINO
(0090361) - FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO
(0329673) - FELIPE CARVALHO QUERINO

T:DF729210170084204TEL:DF729210170084204
T:DF729210170084204ANS

Em Testemunho _____ de Verdade
Brasília-DF, 10 de Março de 2021
167-LUCIANA AMANCIO QUARTE-ESCREVENTE





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.025-3	DFN2188609778	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1669554 em 25/03/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2188609778 - 18/03/2021. Autenticação: F5D9DB8ECBEA3E699D8B912426E541C638F83A68. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.025-3 e o código de segurança GohZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, ROBERTO SILVA QUERINO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 26/12/1973, RG Nº 3.620.481 SSP-DF, CPF 020.945.854-25, QUADRA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, Nº S/N, LOTE 02 CASA F, BAIRRO PARK WAY, CEP 71735-101, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 25 de março de 2021.

ROBERTO SILVA QUERINO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1669554 em 25/03/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2188609778 - 18/03/2021. Autenticação: F5D9DB8ECBEA3E699D8B912426E541C638F83A68. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.025-3 e o código de segurança GohZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 05.462.543/0001-44 e protocolado sob o número 21/035.025-3 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1669554, em 25/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quinta-feira, 25 de março de 2021

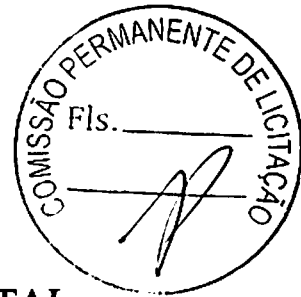


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.025-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por **Alaine Pereira Leite**, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2021, às 17:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdF informando o número do protocolo 21/035.025-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1669554 em 25/03/2021 da Empresa **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2188609778 - 18/03/2021. Autenticação: F5D9DB8ECBEA3E699D8B912426E541C638F83A68. **Maxmilian Patriota Carneiro** - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.025-3 e o código de segurança GohZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por **Maxmilian Patriota Carneiro** - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 25 de março de 2021

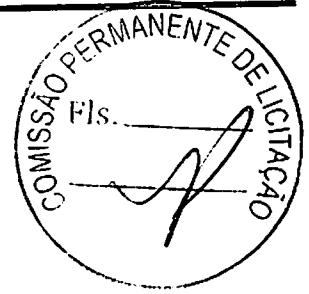


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1669554 em 25/03/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFN2188609778 - 18/03/2021. Autenticação: F5D9DB8ECBEA3E699D8B912426E541C638F83A68. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.025-3 e o código de segurança GohZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



**HYPER
TECHNOLOGIES**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 28 de setembro de 2021

A EasyTech Informática e Serviços LTDA

CNPJ: 05.462.543/0001-44

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços e forneceu produtos a **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, na cidade de Brasília-DF, declaramos que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
TABLET	20	MULTILASER
ADAPTADOR	15	HYPER
HD	10	SEAGATE
CONECTOR MACHO	200	INTELBRAS
NOBREAK	05	POWERTEK / TS SHARA
TELEFONE	10	INTELBRAS
IMPRESSORA LASER	03	BROTHER / HP
CONECTOR FEMEA	100	LINK+
IMPRESSORA JATO DE TINTA	05	EPSON / HP
ESTABILIZADOR	10	RAGTECH / TS SHARA
TRANSFORMADOR	10	RAGTECH
FONTE ATX	15	FORTREK / AEROCOOL

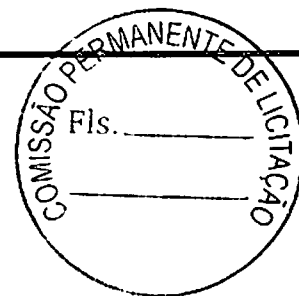
HYPER
TECHNOLOGIES
ES COMERCIO
DE
INFORMATIC
A E
SERV:406899
72000150

Assinado de
forma digital por
HYPER
TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMÁTICA E
SERV:406899720
00150
Dados:
2021.09.28
11:52:48 -0300'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**



Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2021.

HYPER	Assinado de forma
TECHNOLOGIES	digital por HYPER
COMERCIO DE	TECHNOLOGIES
INFORMATICA E	COMERCIO DE
SERV:40689972000	INFORMATICA E
150	SERV:40689972000150
	Dados: 2021.09.28
	11:52:59 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br

RECEBEMOS DE: EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		
EMISSÃO 28/09/2021 - DEST. / REM. HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV - VALOR TOTAL: R\$ 27.999,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP 3ª AVENIDA LOTE 1214/1220 A LOJA 02, - NUCLEO BANDEIRANTE - CEP:71720-565 - BRASILIA - DF TEL: (61)3386-7973	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006410 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5321 0905 4625 4300 0144 5500 1000 0064 1010 0006 4111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda De Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210052253358 28/09/2021 15:36:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0744129300175	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 05.462.543/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV		40.689.972/0001-50	28/09/2021
ENDEREÇO TERC AV BL 1124 1126A LJ 01,		BAIRRO / DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	CEP 71720-565
MUNICÍPIO BRASILIA		FONE / FAX 3225-8431	UF DF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 08.032.611/001-01	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	27.999,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

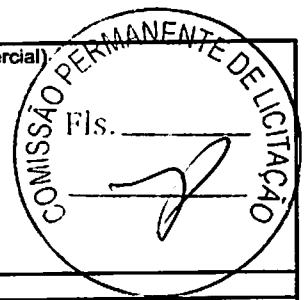
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
03161	TABLET MULTILASER NB331 10/QC/3G/32GB/2GB/AND9.1	84713012	0102	5102	UNID	20,00	699,00	0,00	13.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693536405046	Adaptador Wireless Usb 150 Mbps Wn722 N 1 Antena	84733049	0102	5102	UNID	15,00	26,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000006000037	HD DE 500 GB PARA PC	84717012	0102	5102	UNID	10,00	189,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00981	CONECTOR RJ45-8V8C/CAT5E - PACOTE C/100UN - BL1100	85369040	0102	5102	UNID	2,00	49,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02457	NOBREAK 1200VA EASYWAY - TRIVOLT/115V - 1BAT/4T -	85044040	0102	5102	UNID	5,00	599,00	0,00	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789863780938	Telefone Com Fio Pleno Intelbras	85171891	0102	5102	UNID	10,00	44,90	0,00	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03317	IMPRESSORA LASER MONO HL1212W 21PPM WIRELESS 2400	84433233	0102	5102	UNID	3,00	799,00	0,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702955	RJ 45 Femea Cat.5e Sotoplus Furukawa	85369090	0102	5102	UNID	100,00	9,90	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00473	Impressora Hp 2138 Multifuncional Deskjet Ink	84433111	0102	5102	UNID	5,00	329,00	0,00	1.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789855521678	Estabilizador Eica II Power 500va Biv Aut Coletex	90328911	0102	5102	UNID	10,00	129,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03374	AUTOTRANSFORMADOR ATH 300 50-60HZ ENTRADA 120V/220	85043119	0102	5102	UNID	10,00	69,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789855460552	Fonte Abx 200w Rms S/Cabo 20+4p Fortrek	85044021	0102	5102	UNID	15,00	79,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s) 148655 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00(0,00%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201178307

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100093564

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

10 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1700332 em 21/06/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFE2100093564 - 19/05/2021. Autenticação: 9691889093D79BC61F967B995D20F366D670D0E4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.539-0 e o código de segurança E3bk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.539-0	DFE2100093564	19/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1700332 em 21/06/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFE2100093564 - 19/05/2021. Autenticação: 9691889093D79BC61F967B995D20F366D670D0E4. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.539-0 e o código de segurança E3bk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2020

Nome : EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 05.462.543/0001-44
NIRE : DF, 532.011.7830-7
Folha : 1

	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.098.207,44
Receitas de Mercadorias Vendidas	841.143,41
Receitas de Serviços Prestados	257.064,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(97.197,13)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(97.197,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.001.010,31
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(757.201,84)
Custos das Mercadorias Vendidas	(756.132,35)
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.069,49)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	243.808,47
(-) DESPESA OPERACIONAL	(210.963,63)
Despesas Administrativas	(21.309,69)
Despesas Financeiras	(368,62)
Outras Despesas Operacionais	(1.192,27)
Despesas com Pessoal	(188.093,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	32.844,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(+/-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	32.844,84
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(-) OUTRAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	32.844,84
(-) PARTICIPAÇÕES	(250.000,00)
Participações de Administradores	(250.000,00)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(217.155,16)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um prejuízo de R\$ 217.155,16 (duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

N BANDEIRANTE-DF, 31 de Dezembro de 2020

ROBERTO SILVA QUERINO
205 - Administrador - CPF 020.945.854-25

NILSON BRITO DE SA
Tec. Contábil - CPF 372.985.001-63 - CRC DF-013.182-0/8

MAIS TECNICOS SERVICOS CONTABEIS SS LTDA IRON - 21/05/2021 - 14:07:34

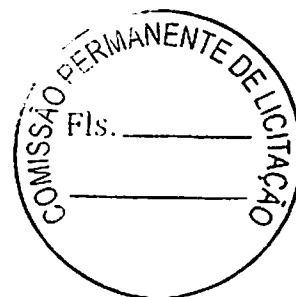


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1700332 em 21/06/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFE2100093564 - 19/05/2021. Autenticação: 9691889093D79BC61F967B995D20F366D670D0E4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.539-0 e o código de segurança E3bk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7



BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Nome : EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 05.462.543/0001-44
NIRE : DF, 532.011.7830-7
Folha : 2

ATIVO

	194.420,68
ATIVO CIRCULANTE	194.420,68
Disponibilidades	182.158,17
Caixa	182.158,17
Estoques	12.262,51
Mercadorias, Produtos e Insumos	12.262,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
Imobilizado	0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1.199,00
Veículos	37.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(38.199,00)

PASSIVO

	194.420,68
PASSIVO CIRCULANTE	42.927,64
Obrigações Trabalhistas	9.417,62
Salários e Ordenados a Pagar	5.697,42
Pró-Labore a Pagar	3.720,20
Obrigações Fiscais	12.241,06
Impostos e Contribuições a Recolher	12.241,06
Obrigações Sociais	1.466,32
INSS a Recolher	1.076,53
FGTS a Recolher	389,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	19.802,64
Financiamentos a Curto Prazo - Outros	19.802,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	151.493,04
Capital Social	20.000,00
Capital Integralizado	20.000,00
Reservas de Lucros	348.648,20
Reserva de Lucros	348.648,20
Resultado Atual (Lucro ou Prejuízo)	(217.155,16)
(-) Prejuízo do Período	(217.155,16)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 194.420,68 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais, sessenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

N BANDEIRANTE-DF, 31 de Dezembro de 2020

ROBERTO SILVA QUERINO
205 - Administrador - CPF 020.945.854-25

NILSON BRITO DE SA
Tec. Contábil - CPF 372.985.001-63 - CRC DF-013.182-0/8

MAIS TECNICOS SERVICOS CONTABEIS SS LTDA

IRON - 21/05/2021 - 14:04:20



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1700332 em 21/06/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFE2100093564 - 19/05/2021. Autenticação: 9691889093D79BC61F967B995D20F366D670D0E4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.539-0 e o código de segurança E3bk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.539-0	DFE2100093564	19/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
372.985.001-63	Nilson Brito de Sá	10/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	21/06/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1700332 em 21/06/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFE2100093564 - 19/05/2021. Autenticação: 9691889093D79BC61F967B995D20F366D670D0E4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.539-0 e o código de segurança E3bk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 05.462.543/0001-44 e protocolado sob o número 21/067.539-0 em 19/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1700332, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
372.985.001-63	Nilson Brito de Sá	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 17:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/067.539-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1700332 em 21/06/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFE2100093564 - 19/05/2021. Autenticação: 9691889093D79BC61F967B995D20F366D670D0E4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.539-0 e o código de segurança E3bk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 21 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1700332 em 21/06/2021 da Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05462543000144 e protocolo DFE2100093564 - 19/05/2021. Autenticação: 9691889093D79BC61F967B995D20F366D670D0E4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.539-0 e o código de segurança E3bk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	05462543000144	CF/DF	0744129300175
RAZÃO SOCIAL	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME		
NOME FANTASIA	EASYTECH INFORMATICA		
ENDERECO			
LOGRADOURO	AVENIDA 30 AV. LTS 1214A/1220A LJ 02 S/N		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	NUCLEO BANDEIRANTE		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71720565	Telefone	(061) 33867973

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
REGIME DE APURAÇÃO	Simple Nacional
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	18/10/2019
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 28 de Setembro de 2021 às 10:00.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.462.543/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:14 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E421.A1BC.E1A3.AACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

05.462.543/0001-44

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.FTKK.JDIH.14J4.2ZYD.NTLZ

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.462.543/0001-44

Razão Social: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214 A 1220 02 LOJA 02 / NUCLEO
BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71720-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092501293851318476

Informação obtida em 28/09/2021 10:16:57

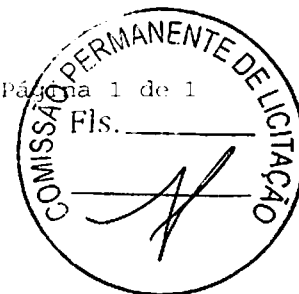
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.462.543/0001-44

Certidão n°: 29631284/2021

Expedição: 28/09/2021, às 10:26:59

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.462.543/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO SILVA QUERINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0620481 SESP DF

CPF **020.945.854-25** DATA NASCIMENTO **26/12/1973**

FILIAÇÃO
JOSE QUERINO SOBRINHO
IVANILDE SANTOS SILVA QUERINO

PERMISSÃO **[]** ACE **[]** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO
00150615301

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/01/1997

OBSERVAÇÕES

Roberto Querino

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSA
16/10/2016

Jayme Salform de Sousa
Diretor Geral
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

79815411261
DF727400202

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1329886187

PROIBIDO PLASTIFICAR
1329886187

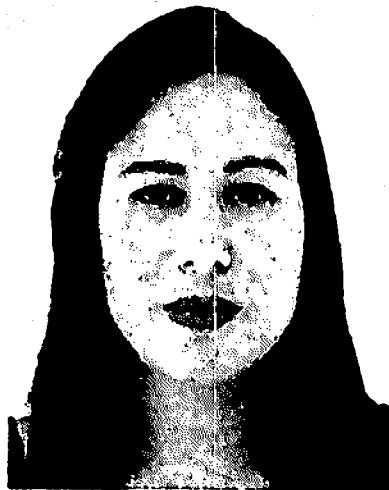


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1527083012

NOME
FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2155395 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
 001.245.901-10 24/04/1984

FILIAÇÃO
 VICENTE RICARDO DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO
 02611671612

VALIDADE
 18/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
 16/11/2002

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1527083012

Fabiana e.s. Querino

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF


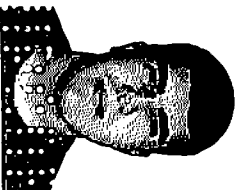

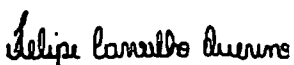
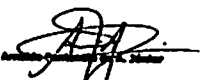
DATA EMISSÃO
30/10/2017

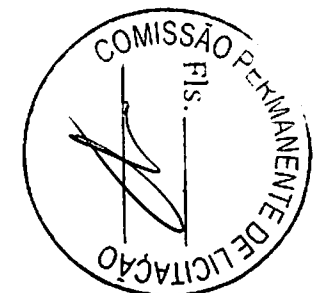
Silvain Barbosa Fonseca Filho
 SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - Geral Interino
 DETRAN-DF.

ASSINATURA DO EMISSOR

76785405629
 DF751932620

DISTRITO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 3.311.644 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/12/2018	
		NOME FELIPE CARVALHO QUERINO	
		EDUCAÇÃO ROBERTO SILVA QUERINO FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO	
Polegar Direito 		NACIONALIDADE BRASÍLIA / DF	
		DATA DE NASCIMENTO 04/12/2000	
ASSINATURA DO TITULAR		ENDEREÇO CNASC. Nº. 68.734, FOLHA 137, LIVRO A-117, 1º OF. (11/12/2000) NÚCLEO BANDEIRANTE - DF	
CARTeira DE IDENTIDADE		CPF 039.659.691-61	
			
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		Nº 02	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/63	



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2021

A **EasyTech Informática e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 02, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61.

• **DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E SEDE EM BRASILIA**

DECLARA expressamente que caso seja declarada vencedora do processo licitatório, já dispõe, no Distrito Federal, de sede dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

• **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL**

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

• **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

DECLARA, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com o órgão da referida declaração. -

- **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

DECLARA, expressamente que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO**

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, se enquadra na previsão do parágrafo segundo do artigo 13 do decreto nº 8.538/2015 e que está apto a fazer jus ao tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 daquela lei, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural, pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo.

- **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

DECLARA, que assumo o compromisso de manter a confidencialidade de toda a documentação, informação e dados a que tenho acesso em razão de minha prestação de serviços objeto de contrato com o Bacen inclusive após o término do contrato, comprometendo-me a guardar sigilo absoluto, e a não divulgar, revelar, ou reproduzir, por quaisquer meios, documentações, informações e dados pertencentes ao órgão da referida declaração, estando ciente que o descumprimento deste termo acarretará responsabilização civil e criminal.

3ª avenida Lote 1214/1220 A Loja 02 - Núcleo Bandeirante DF | Fone: 61 3386-7973

E-mail: licitacoes@easytechinformatica.com

CNPJ: 05.462.543/001-44 / I.E: 07.441.293/001-75

Website: www.easytechinformatica.com.br

- **DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

DECLARA, expressamente que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605 de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais) e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da Vara da Infância e Juventude do DF nos termos da resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, direta ou indiretamente.

- **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

DECLARA, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão no âmbito do órgão da referida declaração.

- **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

DECLARA, expressamente que caso vencedora do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 1609/2020 estar ciente da reserva de cargos prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social, e regras de acessibilidade prevista na legislação.

- **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico n, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão da referida declaração antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021.

EASYTECH	Assinado de forma
INFORMATIC	digital por EASYTECH
A E SERVICOS	INFORMÁTICA E
LTDA	SERVICOS LTDA
	Dados: 2021.10.05
	11:32:52 -03'00'

EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal